



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, nomeada através da Portaria Interna Nº 001/2022 — SMS de 05 de janeiro de 2022, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 — Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min nesta Secretaria de Saúde, receberá as propostas de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS, PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, conforme previsão abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.10.18.1

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022 - SMS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 07hs00min às 13hs00min, bem como no endereço eletrônico, www.tce.ce.gov.br/; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br

1 - OBJETO

1.1 – O presente credenciamento/chamamento público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS, PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE









ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do edital.

2 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 2.1 A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.
- 2.2 Não poderão participar do Presente Chamamento, pessoas físicas/jurídicas que:
- 2.2.1 Estejam com os seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem com a administração pública, enquanto durar o impedimento.
- 2.2.2 Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 2.3 A Secretaria de Saúde poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de oficio ou por provocações de terceiros, mediante parecer inscrito e devidamente fundamentado.
- 2.4 A Habilitação no Credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Saúde, que somente o fará para atender a demanda efetivamente comprovada.
- 2.5 As situações não previstas nesse edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde.
- 2.6 A pessoa física/jurídica somente poderá se cadastrar a um cargo deste processo.

3 – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 3.1 As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, na forma presencial, na sede da Secretaria de Saúde, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, № 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 Várzea Alegre/CE.
- 3.1.1 Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 3.1. acima, a Secretaria emitirá uma segunda via que deverá estar de posse do candidato.
- 3.1.2 A Secretaria somente realizará uma inscrição para cada CPF/CNPJ informado.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – O Interessado, devidamente inscrito, deverá apresentar o comprovante de inscrição referido no subitem 3.1.1., juntamente com a proposta e a documentação exigida neste edital.

The state of the s







- 4.2 Os documentos por ventura apresentados fora do prazo estabelecido no item 4.1., não serão recebidos pela Comissão Municipal de Chamamento Público.
- 4.3 Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 5, conforme estabelecido no item 4.1. ao setor de responsável pelo Chamamento Público 007/2022 SMS, conforme endereço, dias e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO N°
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA
REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE
REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS, PORTADORES DE FERIDAS
AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A
INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO,
A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VÁRZEA ALEGRE/CE.
INTERESSADO:
CPF/CNPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:

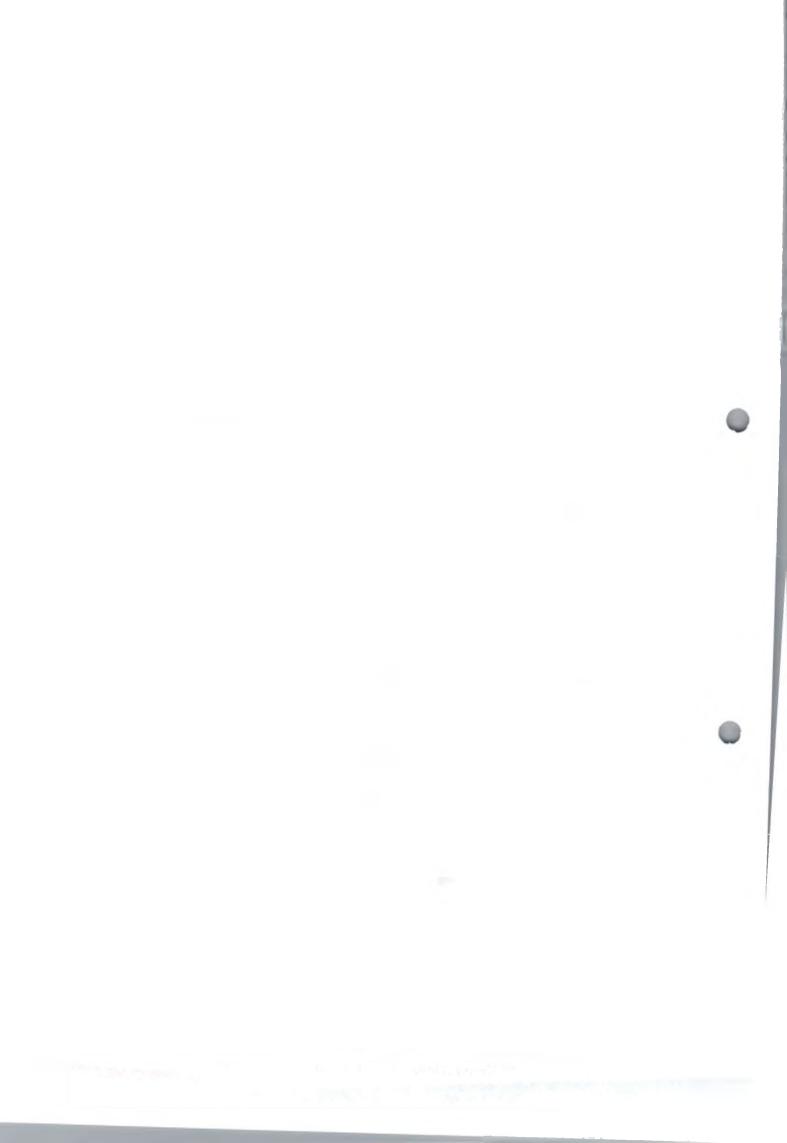
5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Secretaria de Saúde, declarando conhecer e concordar com os termos do edital, apresentando a seguinte documentação, <u>que deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada</u>:

5.2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA):

- 5.2.1 Documento oficial de identidade;
- 5.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.2.3 Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este Procedimento;
- 5.2.3.1 Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outro titular, devido à residência do candidato não ser própria, este deverá vim acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente;
- 5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio do interessado;

Jacob







- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 5.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

5.3 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA):

- 5.3.1 − a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.3.2 Cópia autenticada da Cédula de Identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso.

5.3.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.3.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 5.3.3.6 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 5.3.3.7 Certidão Negativa de Débito com o Estado do domicílio ou sede da licitante;
- 5.3.3.8 Certidão Negativa de Débito com o Município do domicílio ou sede da licitante;
- 5.3.3.9 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- 5.3.3.10 Certificado de Regularidade com o FGTS;
- 5.3.3.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 5.3.3.12 Alvará sanitário do órgão competente.

5.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:









5.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.5 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (pessoa jurídica); 3.5.2. Declaração do interessado de que não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito da Secretaria de Saúde do Município contratante (pessoa física/jurídica);
- 3.5.3. Os documentos necessários à habilitação deveram ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente ou por servidor da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE ou publicação em órgão de imprensa oficial;
- 3.5.4. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento e na contratação, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Chamamento;
- 3.5.5. Não serão aceitos e-mail e/ou protocolos de nenhum documento solicitado.

5.6 - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

a) Comprovação de conclusão do ensino superior com aptidão para desempenho de atividade pertinente, conforme termo de referência/projeto básico e apresentação do registro no conselho específico.

6 – PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- 6.1 O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, sendo que ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no neste instrumento.
- 6.2 Não será aceito cadastro com a documentação incompleta.
- 6.3 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
- 6.4 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 6.5 A Secretaria de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público poderá durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos por venturas necessários.
- 6.6 Após análise da documentação e com base no resultado, a "Comissão Municipal de Chamamento Público" emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;









- 6.7 A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data e apresentação da proposta e documentos;
- 6.8 A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

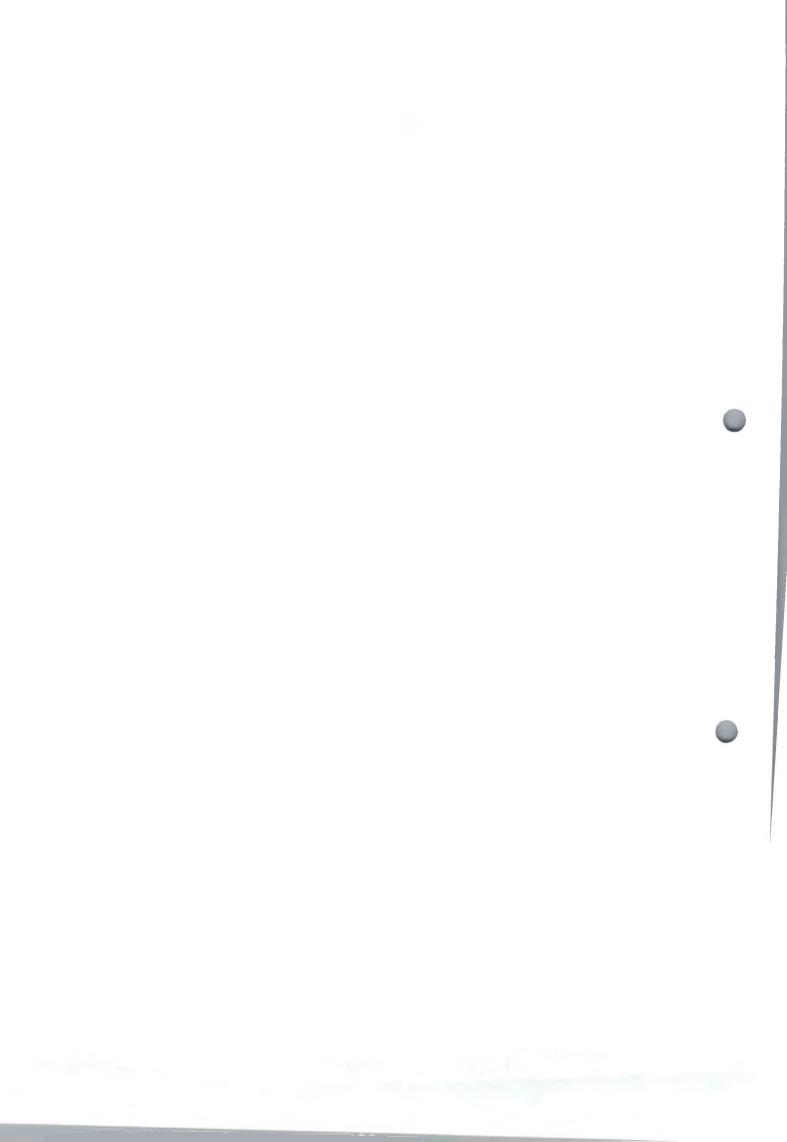
7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 – As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária N° 10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000; e elemento de despesa N° 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

8 – DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Os serviços prestados serão contratados por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;
- 8.2 O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.
- 8.3 São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- 8.4 A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á pela ordem de inscrição no referido credenciamento, conforme item 3.1 deste edital, cuja comprovação ocorrerá através do comprovante de inscrição emitido pelo sistema.
- 8.5 O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde, e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
- 8.6 O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Saúde;
- 8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei № 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.8 O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei № 8.666/93 e suas alterações posteriores.









8.9 – Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

8.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Municipal de Chamamento Público, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 13h00min horas, conforme endereço constante no preâmbulo deste edital.

9 - DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Várzea Alegre/CE, 07 de novembro de 2022.

Hérica de Sousa Costa

Presidenta de Chamamento Público

Visto, ____ de ______de 2022

Luiz Luciano e Silva

Subprocurador do Município

OAB/CE Nº 1577







ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS, PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

2. JUSTIFICATIVA

Em análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde observou-se uma alta demanda de exames de diagnósticos por imagem. Diante disso vimos a necessidade de contratação do serviço especializado para a população várzea-alegrense, que estão sob nosso cuidado, terem acesso aos procedimentos de tratamento, visto que o município não dispõe em seu quadro de profissionais gabaritados a atender tal requisito. Justifica-se ainda a contratação, uma vez que se torna oneroso a população mais necessitada, bem como facilidade de acesso aos usuários.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

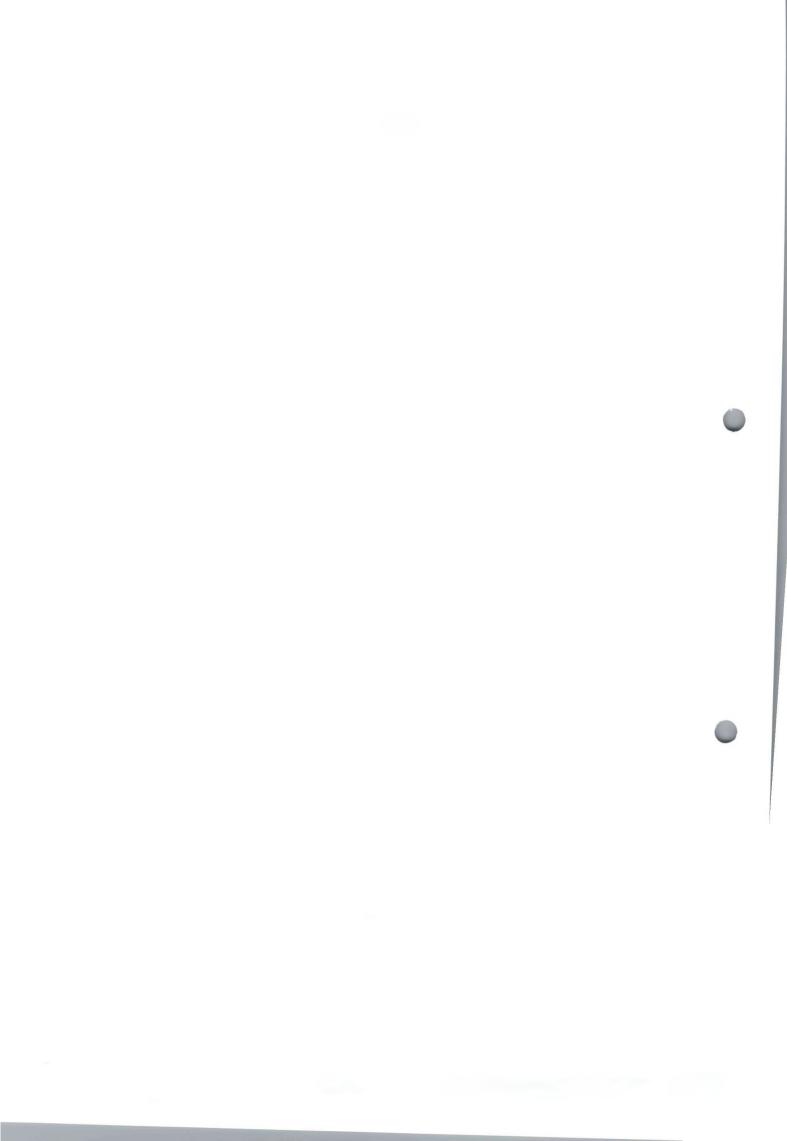
Atendimentos de aspecto preventivo, terapêutico e de reabilitação, bem como no cuidado aos ostomizados, portadores de feridas agudas e crônicas, fistulas e incontinência anal e urinária.

4. PLANILHA DE CUSTOS

DAS ESPECIFICAÇÃOS E DEMANDA

ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
Serviço especializados na área de estomatoterapia referente a atendimentos de aspecto preventivo, terapêutico e de reabilitação, bem como no cuidado aos ostomizados, portadores de feridas agudas e crônicas, fistulas e incontinência anal e urinária, garantindo a integridade da pele e melhor qualidade de vida das pessoas sob nosso cuidado, a serem prestados nesta urbe através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Serv.	12	3.476,67	41.720,04

Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre C "Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"







5. DAS DESPESAS

Despesa estimada mensal:

R\$ 3.476,67 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Despesa estimada para o período de 12 meses com cada profissional:

R\$ 41.720,04 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais e quatro centavos) ao ano.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotações Orçamentárias:

10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

Ivo de Oliveira Leal Secretário Municipal de Saúde



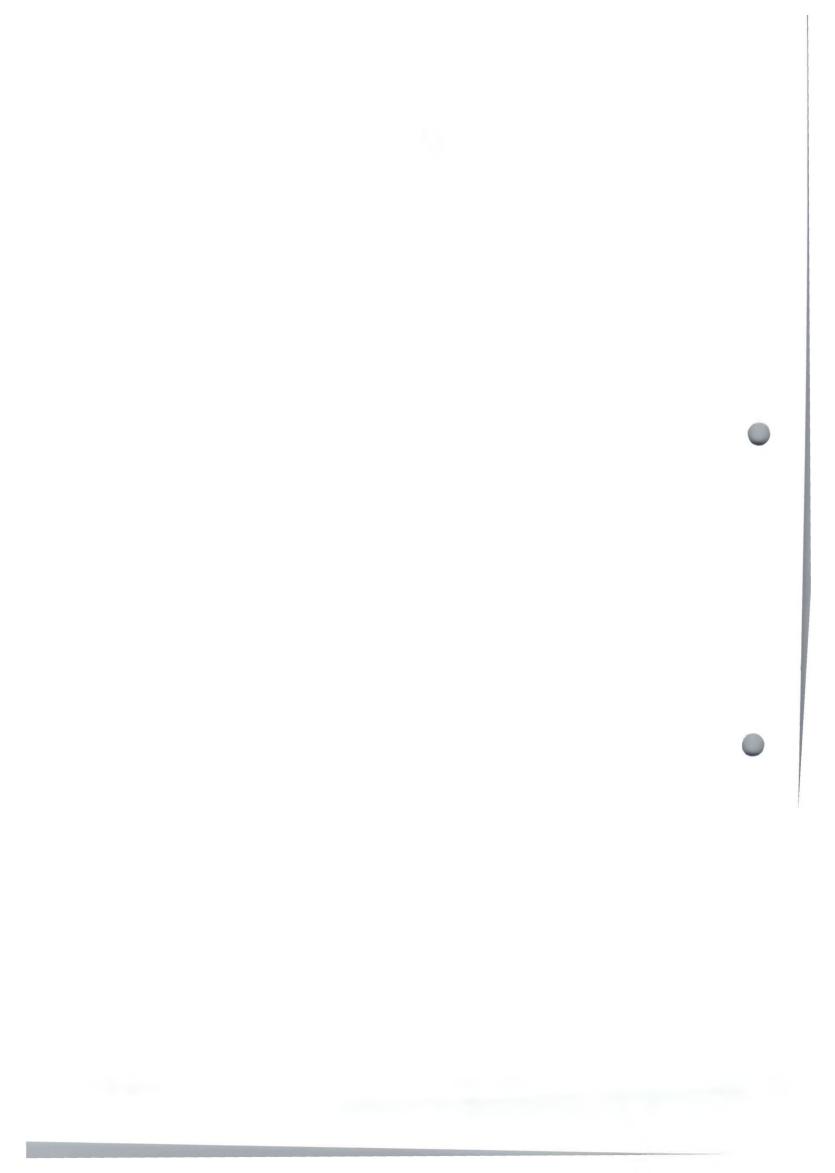




ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data				
SECRETARIA DE				
COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.				
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO №				
Prezados Senhores,				
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa docume	ntação	exigida į	oara credenc	iamento para a
execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento	Público	Nº	, (especificamente
com relação aos serviços abaixo assinalados:				
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
Serviço especializados na área de estomatoterapia referente a atendimentos de aspecto preventivo, terapêutico e de reabilitação, bem como no cuidado aos ostomizados, portadores de feridas agudas e crônicas, fistulas e incontinência anal e urinária, garantindo a integridade da pele e melhor qualidade de vida das pessoas sob nosso cuidado, a serem prestados nesta urbe através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Serv.	12		
Manifestamos, neste ato, nossa concordância con	n os va	lores pre	é-fixados pel	a Secretaria de
Saúde, constantes do anexo I do processo em referência.				
Informamos que o prazo de validade da nossa propo	osta é de	e 60 (ses	senta) dias c	orridos, a contar
da data da apresentação da nossa documentação junto à Co	missão	de Chan	namento Púb	lico.
Segue, em anexo, toda documentação requerida pa	ara habi	litação, t	udo, de acor	do com o citado
edital.				
Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, qu	ue estar	mos de	pleno acordo	com todas as
condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não es	xiste ner	nhum fato	o impeditivo d	jue possa obstar
a nossa participação no referido processo.				
Anexos: Documentos de habilitação Atenciosamente, Nome e CPF/CNPJ do Proponente				









ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de/CE, através da
Secretaria de, CNPJ Nº, denominado daqui por diante de
CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr, e do outro lado
, Registro de CPF/CNPJ N°, portador(a) da
Carteira de Identidade Nº, situado na, CEP
, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE
ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS
OSTOMIZADOS, PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA
ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS
PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE, tudo conforme especificações e
condições contidas no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como no Processo
Administrativo de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Processo
Administrativo de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº e neste termo
contratual;
3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da
CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na prestação dos serviços, objeto
deste contrato;
3.3. Encaminhar para o setor financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com a Certidão Negativa de Débito - CND relativa ao INSS, Certificado de
Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de
atestado pelo setor competente;
3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato,
especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para execução
dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado e
responsabilidade da CONTRATADA.







- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo que gerou este Contrato, decorrente do **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE:
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.8. Os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos na especificação do serviço a contar da data prevista na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.3. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O Prazo de vigência do contrato é de XX (XXXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei Nº 8.666 e alterações posteriores.

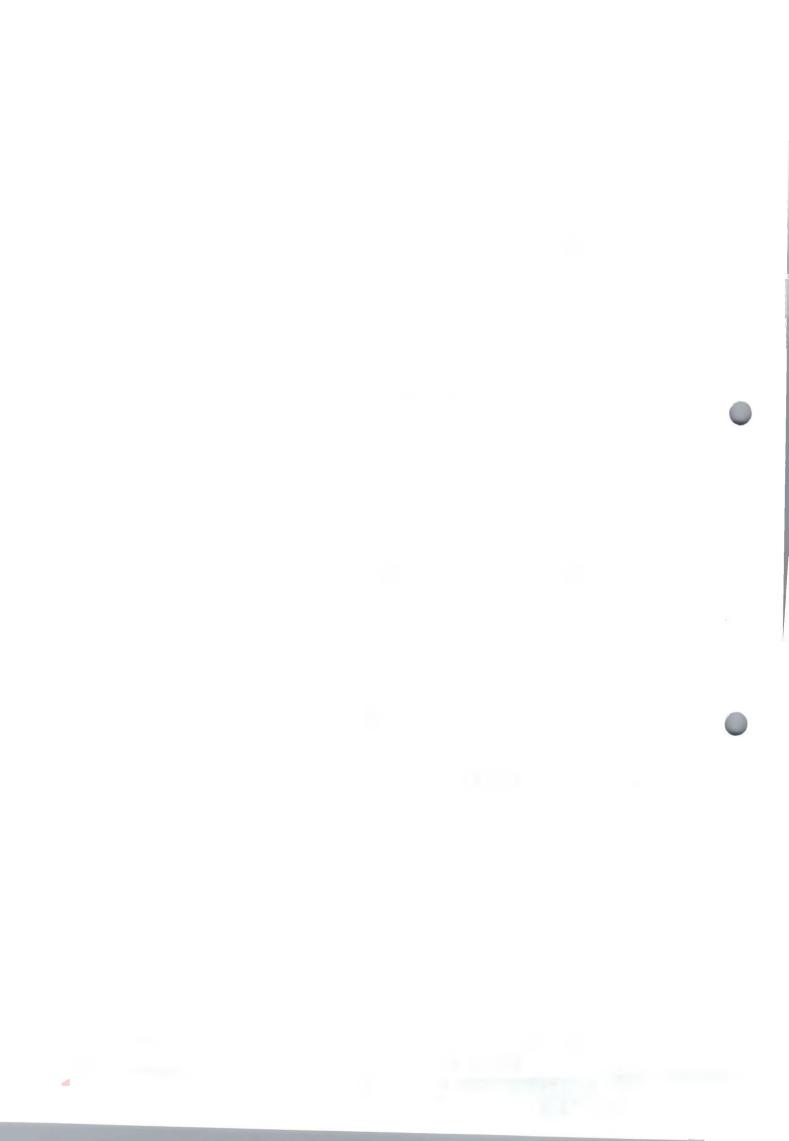
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 desta Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
- a) Advertência
- b) Multa:
- b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da interessado em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que









mantenha junto à Secretaria dejudicial ou extrajudicial;	, independente de notificação ou interpelação
	ar de licitação e impedimento de contratar com a
	ar com a Administração Pública, enquanto perdurarem contratante promova a sua reabilitação.
(), em	ução do objeto deste contrato, o valor global de R\$() parcelas mensais e sucessivas de R\$
competente; 8.4. O Pagamento será efetuado no prazo máxin adimplemento da obrigação e em conformidade com	no de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do
	ÁRIA ção ficarão por conta da Classificação Orçamentária 0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000. Elemento de
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FRATUAIS casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde ANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
e suas posteriores alterações, e, em casos omiss contratos e disposições de direito privado;	islação específica, consubstanciada na Lei Nº 8.666/93 sos, aos preceitos de direito público, teoria geral de, como o único capaz de dirimir as dúvidas
11.3. Para firmeza e como prova de haverem as part	tes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente is de lido e achado conforme, é assinado pelas partes
/CE, de de 2	2022.







<<<Empresa>>>



CNPJ N°		<< <cnpj>>></cnpj>
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		<< <representante>> <<cpf>>></cpf></representante>
CONTRATANTE		CONTRATADA
Testemunhas:		
1.	RG:	

_RG: __

_/CE

Município de







DO: PRESIDENTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEC. DE SAÚDE À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE ASSUNTO: EXAME DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

Senhora Procuradora,

Anexo ao presente, encaminhamos o presente processo administrativo, para exame do instrumento convocatório e seus anexos, para fins de abertura de processo administrativo na modalidade: CHAMADA PÚBLICA tombado sob o Nº 007/2022 – SMS, que versa sobre o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS, PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Várzea Alegre/CE, 07 de novembro de 2022.

Hérica de Sousa Costa

Presidenta de Chamamento Público







PARECER - PGM CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 - SMS, cujo objeto é credenciamento de profissionais especializados na área de estomatoterapia referente a atendimentos de aspecto preventivo, terapêutico e de reabilitação, bem como no cuidado aos ostomizados, portadores de feridas agudas e crônicas, fistulas e incontinência anal e urinária, garantindo a integridade da pele e melhor qualidade de vida das pessoas sob nosso cuidado, a serem prestados nesta urbe através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, com o fim emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do artigo 38, da Lei Nº. 8.666/93, ora modificada pelas leis Nº. 8.883/94 e Nº. 9.648/98, as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o artigo 3º da Lei Nº. 8.666/93 os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

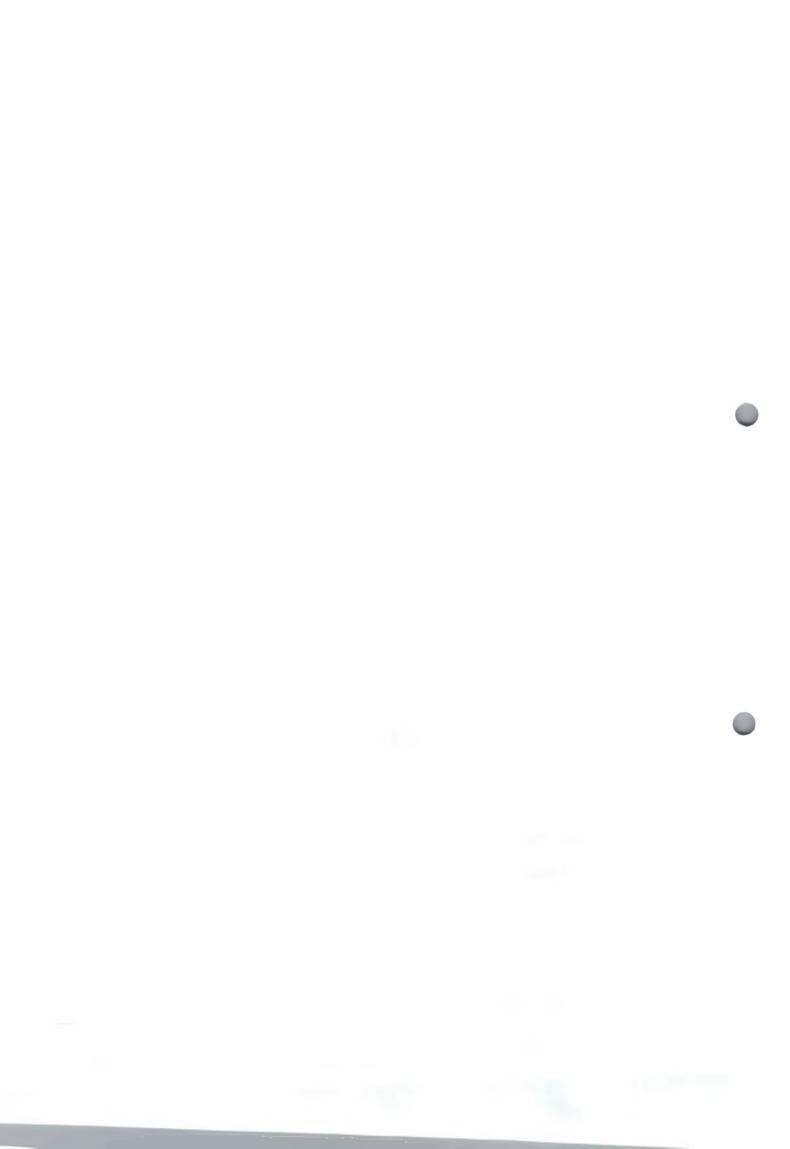
Sabe-se também, que o procedimento administrativo deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **igualdade**, da **publicidade**, da **probidade administrativa**, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **julgamento objetivo**, da **legalidade**, da **impessoalidade** e da **moralidade**, previstos no próprio estatuto das licitações e no artigo 37º, caput, da Constituição Federal.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame em questão, ou seja, **CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020 — SMS**.

Diante dos fatos narrados, opino no sentido de que:

- 1º) A veracidade das informações e documentos ínsitos nos autos é de inteira responsabilidade da Administração, devendo o servidor ou agente responsável acautelarse de sua veracidade e autenticidade para não causar danos ao Erário Público Municipal;
- 2º) Os setores competentes pelas pesquisas de preços deverão acautelar-se quanto às pesquisas para que não haja aquisições por preços superiores ao praticados no









mercado, sob pena de serem responsabilizados administrativamente pelo dano causado à fazenda pública, caso fique comprovado o superfaturamento de preços, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais cabíveis.

- 3º) É imprescindível a autenticidade de toda a documentação juntada aos autos que por ventura não tenha sido exibida em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, sob as penas da lei, conforme disposto no art. 32, caput, da Lei 8.666/93.
- 4º) Ante o exposto e observados os itens supra, há viabilidade jurídica de abertura e consecução da licitação na modalidade pretendida, razão pela qual opinamos pela aprovação da minuta do edital da chamada pública, com as concernentes publicações nos prazos legais.
- 5º) Constata-se, a adequação do edital á legislação Federal já mencionada, ressaltando-se contudo, que esta Procuradoria atém-se especificamente a questões referentes á legalidade das minutas do edital e do contrato, esclarecendo-se que todo o procedimento deverá observar a legislação aplicável, sobretudo em referência aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que o referido Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo artigo 40 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada. De igual forma, verifica-se que a minuta do Contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o artigo 55 da Lei Nº. 8.666/93.

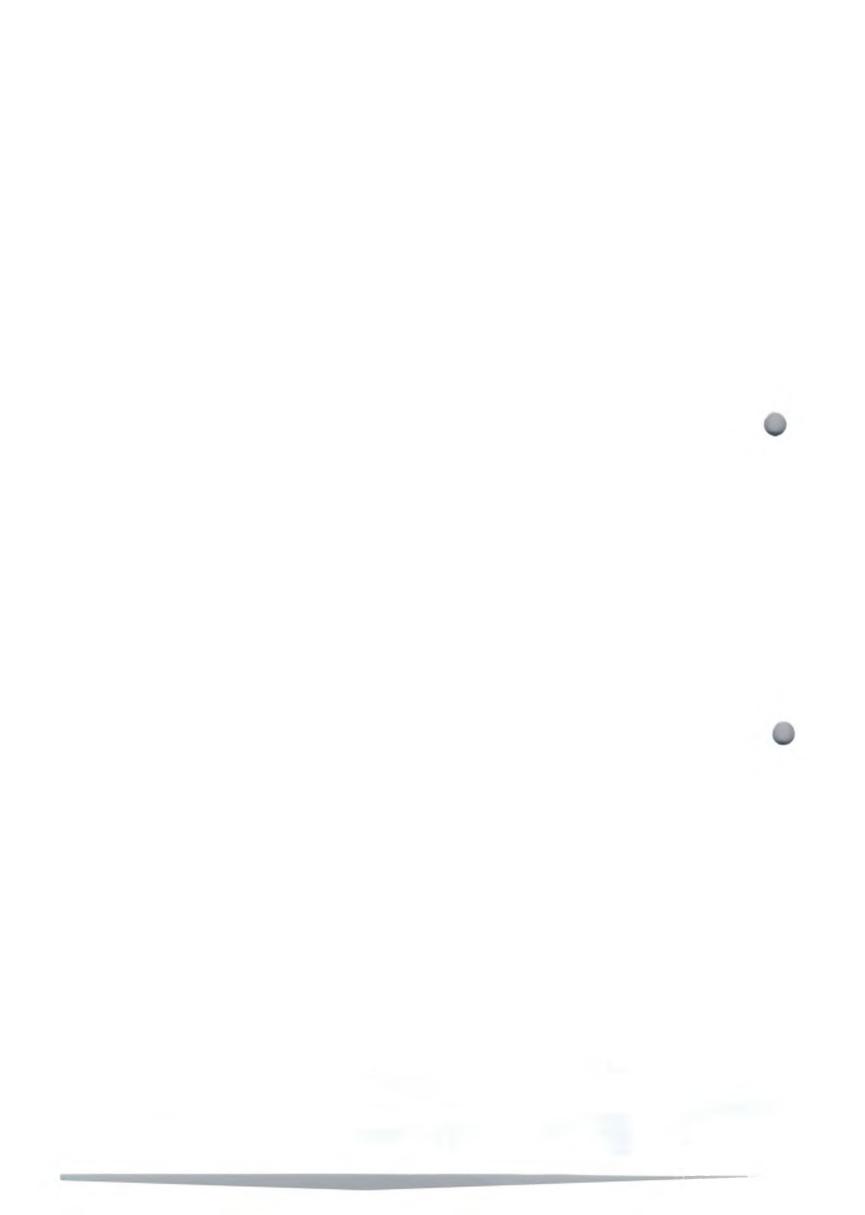
Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao referido procedimento administrativo, advertindo que a devida publicação deve ser feita nos prazos legais e na forma da Lei.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Várzea Alegre/CE, 07 de novembro de 2022.

Luiz Luciano e Silva
OAB/CE — 1577
Subprocurador Geral do Município

Thurs



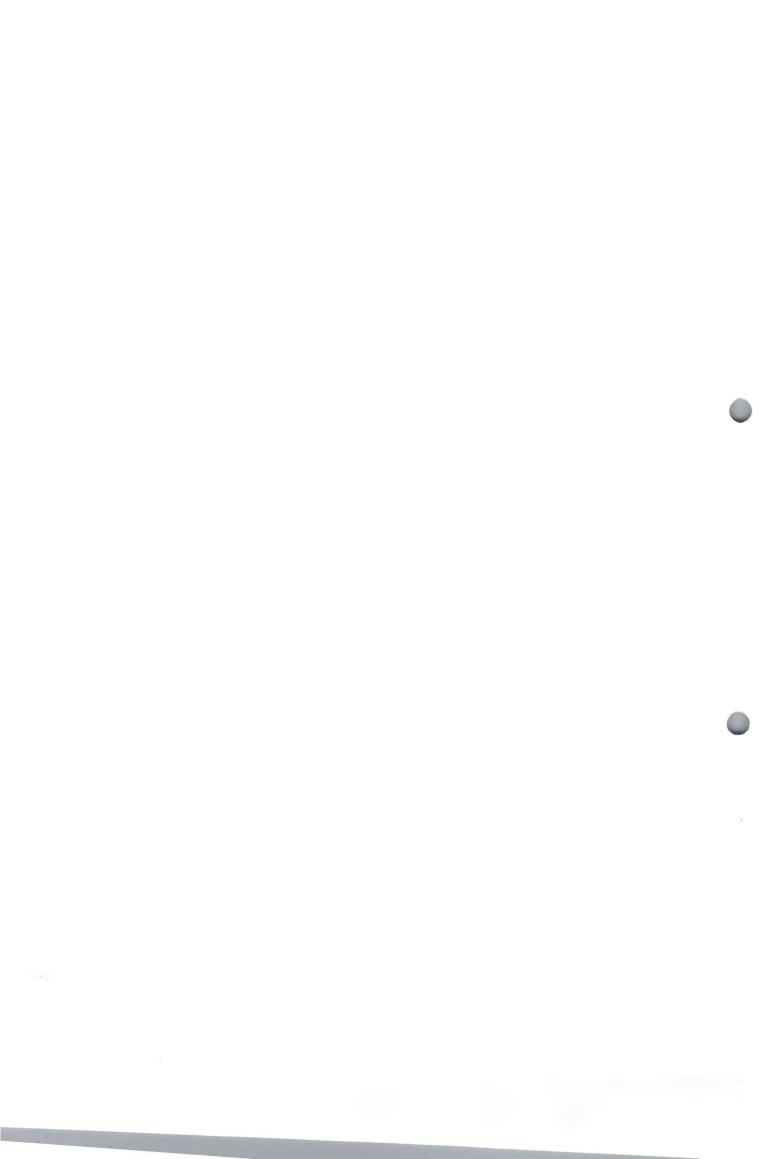




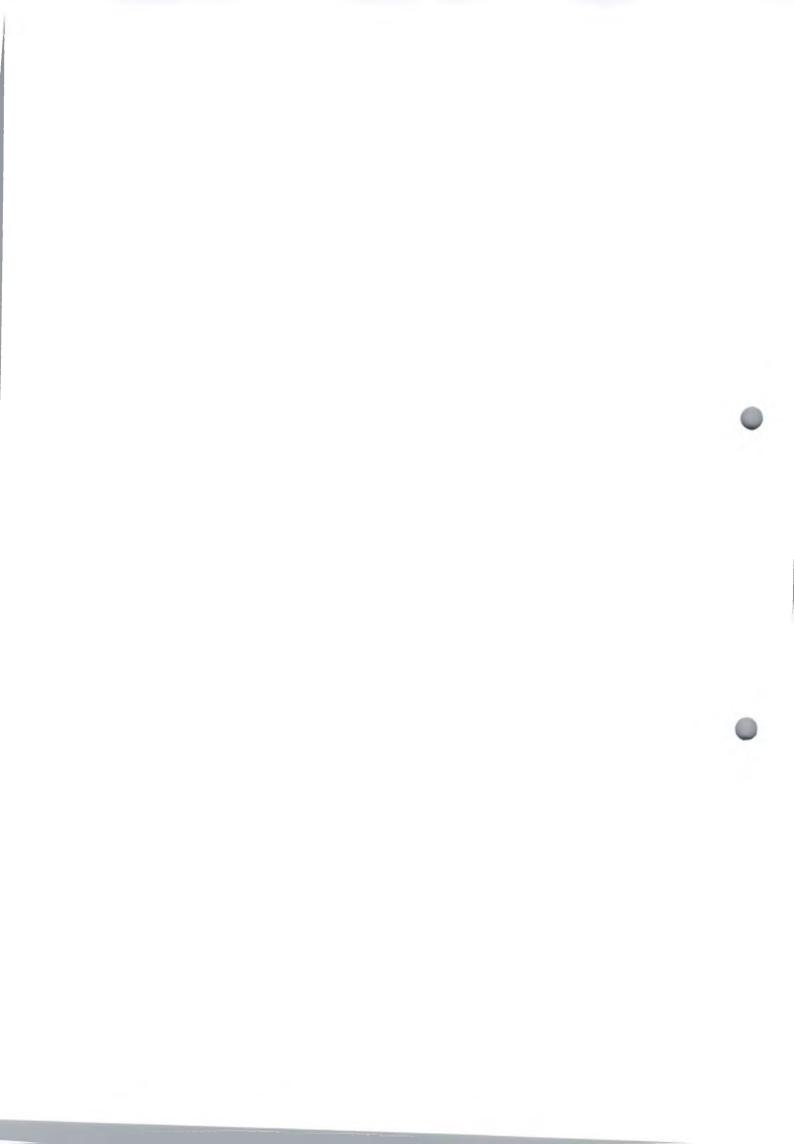
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE torna público que no período de 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, No 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO, TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS. PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 07 de novembro de 2022. Hérica de Sousa Costa, Presidenta da Comissão de Chamamento Público.





AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA № 007/2022 – S.M.S.
--



do dia 09 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereco Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas a este rregad, no tinderego retrofinda www.inchatobesectoffind. A Abertura das Propostas acontecerá no día 22 de novembro de 2022, às 08h30min. (Horário de Brasilia) e o inicio da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do día 22 de novembro de

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75, Bairro Centro -Santana do Acaraú - CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.

> Santana do Acaraú-CE, 8 de novembro de 2022.
>
> DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO Pregoei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 061.2022 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de leites especiais, suplementos nutricionais e fórmulas visando atender a população com necessidades especiais de alimentação junto a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, que ocorreria no dia 08 de novembro de 2022 (82/11/2022) às 09:31hs. Data do Inicio de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir do dia 09 de novembro de 2022 às 17:30 horas (horário de Brassila)

O referido Adendo ao Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante - CE, 7 de novembro de 2022 MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 437/2022-SMS

2022, (Horário de Brasília).

CONTRATO Nº 437/2022-SMS
Extrato do Contrato Nº 0437/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPI sob o nº 35.474.953/0001-76. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 22043 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 101/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisicão de materiais e insumos odontológicos para uso do Laboratório outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto este Contrato a Aquisição de materiais e insumos odontológicos para uso do Laboratório de Prótese do Centro de Especialidades Odontológicas sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22043 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 101/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 15.159,00 (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: O7 de Novembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Rebecca Fiuza Goulart. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PEZZO14 - AMA (SRP)

(BB Nº 970475)

Central de Licitações. Início da Disputa: 22/11/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:

Central de Licitações. Inicio da Disputa: 22/11/2022 as 09h (Horario de Brasilla). DBLE (0) Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de desintetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, conforme específicações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Processo SPU Nº P212649/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22014 - AMA (SRP) (88 Nº 970475). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros. N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 7 de Novembro de 2022. EVANDRO DE SALES SOUZA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - CMT (SRP)

(BB Nº 970871)

(BB Nº 9708/1)
Central de Licitações, Início da Disputa: 23/11/2022 às 09h (Horário de Brasilia). OBJETO:
Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Cones Emborrachádos, Cones
Barril, Disciplinadores, Tenda Sanfonada, Fita Zebrada, Barreira Pantográfica, Barreira Monobloco Plástica e Cone Balizador, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - CMT (SRP) (BB Nº 970871). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 7 de Novembro de 2022. ALINE DE VASCONCELOS SOARES

Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2006001/2022-SEDERH

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 20.06.001/2022-SEDERHI, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme Projeto. Conforme segue: Desclassificado: 01. Instituto de

Sustentabilidade, conforme Projetio. Cumunha segue. Desciaridado. Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetios Socioambientais.

Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3°, do art. 48, da Lei n° 8.666/93, para que a participante encaminhe documentação escoiamadas de erros. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá - CE (Prédio da Cidade Digital).

> Tauá - CE, 4 de novembro de 2022 LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES Presidente da CPL

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de O7hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP-63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de profissionais especializados na área de estomatoterapia referente a atendimentos de aspecto preventivo, terapéutico e de reabilitação, bem como no cuidado aos ostomizados, portadores de feridas agudas e crónicas, fistulas e incontriência anal e urinária, garantindo a integridade da pele e melhor qualidade de vida das pessoas sob nosso cuidado, a serem prestados nesta urbe através da secretaria municipal de saúde de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 007/2022.

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço ja citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tec.ee.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea

Várzea Alegre - CE, 7 de novembro de 2022. HÉRICA DE SOUSA COSTA Presidenta da Comissão de Chamamento Publico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 49/2022 PROC. Nº 25494/2022 (ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2022)
CONTRATATO: CONTRATO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 49/2022 PROC. Nº 25494/2022 (ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2022)
Contratante: Municipio de Afonso Cláudio/ES, CNPI Nº 27.165.562/0001-41.
Contratado: Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPI Nº 05.694.832/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento aos alunos de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de ensino, residentes no Município de Afonso Cláudio/ES, conforme roteiros, quilometragens e número de alunos a serem atendidos por escola. Valor total: RS 90.211,10 (noventa mil, duzentos e onze reais e dez centavos). Assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência Contratual: 0 prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados à partir da data de assinatura do instrumento. Fonte de Recurso: A despesa decorrente da presente Contrato correrá à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação: 09 01 12 361 0023 Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Recursos Vinculados a Educação 212300000 - Transferência de Recursos de FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio no Transporte Escolar - Ficha nº: 298; Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Recursos Vinculados a Educação 212300000 - Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio no Transporte Escolar - Ficha nº: 298; Projeto/Atividade: 3.3903900000 - Outros Recursos Vinculados a Educação 212300000 - Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio no Transporte Escolar - Ficha nº: 298; Projeto/Atividade: 0.0000000 - Outros Recursos Vinculados a Educação 212300000 - Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Ap

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022/ADM

Processo Administrativo, n.º006449/2022

Processo Administrativo. n.º006449/2022.
Pregão Eletrônico n.º 026/2022.
Contratante: Município de Alfredo Chaves
Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraiso das Águas.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de transporte Escolar Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme específicações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2022.
Valor Total: R\$ 1.349.672,16
Dotação: 10001.1236.100122.059
Ficha: 358
Fontes de Recurso: 11900000001 / 11230000000

Fontes de Recurso: 11900000001 / 11230000000 lote's: 1,2 e 3.

nria: 204 (duzentos e quatro) dias letivos a partir do dia subsequente à assinatura do contrato. Assinatura: 31/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Processo n.º 7219/2022

IDCidadES: 2022.007E0700001.01.0057

Melio do seu Pregoeiro Oficial, torna público a realização da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANCHIETA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 2021/40970018, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal no 6040/2020 e Decreto Federal 10.024/2010. O Edital e seus Anexos disponibilizados no sitio www.comprasnet.go.gov.br.

DA SESSÃO: A Sessão Pública do pregão eletrônico será realizada no dia 25 de Novembro de 2022.

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF).

Encaminhamento da Proposta: A partir da data de divulgação do Edital no sítio do Comprasnet, até a data e horário da abertura da sessão pública Mais informações: pregao.anchieta@gmail.com

Anchieta, 7 de Novembro de 2022 JILVAN CARVALHO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE, com endereço na Prica Astolpho Lobo, s/n° - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no día e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

IICHAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Proc. 4,990/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2022.014E0700001.01.0015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEJEF

MINERVINA DA SILVA ARAÚJO NA CONSTRUÇÃO DE SALAS, A PEDIDO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

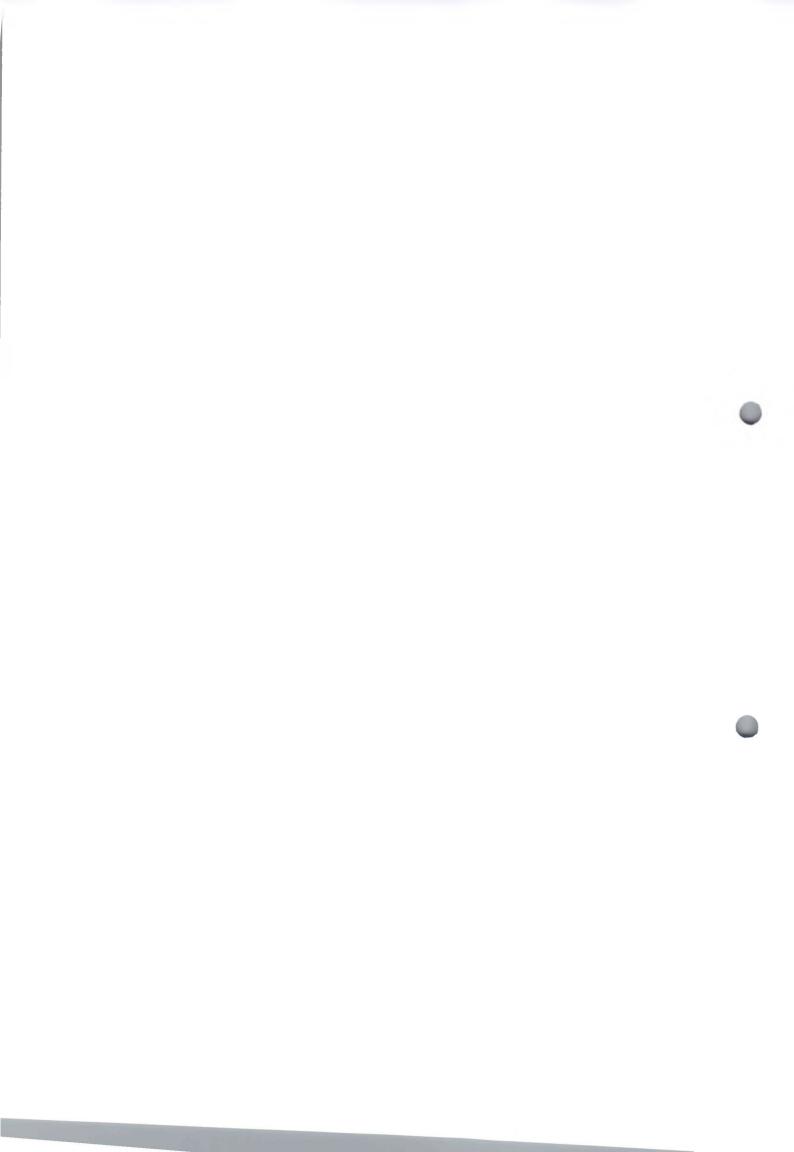
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2022

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 116 (Horario de Brazilia - DE)









GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 229, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modifica a composição da Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da Composição da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, a qual ficará assim constituída:

Presidente: ICARO BASTOS BATISTA; Secretário: BRUNO BEZERRA BASTOS; Membro: IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES; Suplente: JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 168 de 12 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO Prefeito Municipal

Publicado por: Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes Código Identificador:C221A18B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, no dia 09 de Novembro de 2022 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 07 de Novembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador: FE077A29

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.16.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de reservatórios elevados, em comunidades ruais do Município de Várzea Alegre – CE, no dia 09 de Novembro de 2022 às 13:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 07 de Novembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:DIE8AB19

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2022 - S.M.S

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ESTOMATOTERAPIA REFERENTE A ATENDIMENTOS DE ASPECTO PREVENTIVO. TERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO, BEM COMO NO CUIDADO AOS OSTOMIZADOS. PORTADORES DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FISTULAS E INCONTINÊNCIA ANAL E URINÁRIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA PELE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS SOB NOSSO CUIDADO, A SEREM PRESTADOS NESTA URBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 07 de novembro de 2022.

HÉRICA DE SOUSA COSTA

Presidenta da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por: Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:9453537B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.10.2022/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Extrato do Contrato nº 03.10.2022/01. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa NATANAEL RODRIGUES LUSTOSA - ME. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Várzea Alegre — CE. Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Antonio Gregório de Lima Neto e Natanael Rodrigues Lustosa. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 03 de Outubro de 2022.

LUCIO BRASILEIR

Martelo s: esquecer no aeroporto tudo que lhe será usual dentr do avião, comer, heber, ler e dormir.

Martelo 2: ao emitir sua opinião ou veredito, evitar "eu acho", qui é muito imperial, substituindo por "me parece" ou "eu penso".

Martelo se ao passar galeteiro, não tirá-lo da mesa, aproximando a peça de quem solicitou, valendo também para o garçom em serviço, sem o mão-a-mão.

Martelo 4: sopa não se sopra para esfriar, nem levanta a colher com o caldo, nesse mister.

Martelo 5: cobrar de quem lhe pediu emprestado e não pagou porém, apelando sempre pros bons modos.

Martelo 6: quando alguém de pileque lhe ofende, e dias depois vem pedir desculpas bom, despache, dizendo que só aceita quando novamente bêbado.



BRANCA Josué de Castro

Edyr Rolim jó foi laureada pela Associação Comercial.

E a partir do dia 23, terá um novo companheiro no Troféu

PAPO SEM PRAÇA

Dr Álvaro Andrade foi último anfitrião da roda sextafeirina.

Recepcionada em casa.

Após dois anos e meio online, a Terça em Prosa e Verso volta hoje no Polácio da Luz.

Das ghão às uhão, sob Margarida e Vicente Alencar.



BON MOT

O MAL QUE FAZEMOS É DO QUE O MAL QUE NOS FAZEM

BICOS DE PENA

Júlia Philomeno deu almoço sabadino e pralano, por conta do natalicio do ótima praça Alfredo Gurjão ... Antenor Barros Leal, mal chegado da Europa, baixou aqui, pra lesta da Verdes Mares, no José de Alencar Rubens Studart, titular da Unidos do Natal, de compromisso hoje com seu calendário pe







Caps Infantil é inaugurado e terá atendimento

espontâneo | saúde | Aumento da demanda da população infantil por atendimentos psiquiátricos é destacado pela Secretaria da Saúde de Fortaleza

LEVI AGUIAR ESPECIAL PARA O POVO levi.aguiar@opovo.com.br

de Atenção Psicossocial (Caps) Infantil foi inaugurada pela Prefeitura de Fortaleza nesta segunda-feira, 7, no bairro Ro-dolfo Teófilo. O equipamento será sede para os pacientes que buscam atendimento na antiga unidade, localizada na Parquelàndia. A secretária da saúde de Fortaleza, Ana Estela Leite, conta que a expansão do equipamento acontece junto a uma demanda crescente da popula ção por atendimentos psiquiá tricos. Conforme Ana Estela. a demanda do atendimento é

a demanda do atendimento é esportánea e a população pode buscar o equipamento para ser acolhida de acorde com a necessidade dos pacientes. "A entrega acontece mediante uma demanda dos usuários e dos profissionais. Este Centro terá uma estrutura ampliada e com uma melhor condição de atender à população infantil. A demanda por atendimento em saúde mental tem crescido no mundo inteiro, e não é diferente aqui em Fortaleza", diz a secretária da pasta.

aqui en rottatea de a secte-tária da pasta.

O Caps Infantil atenderá pa-cientes con transtornos com-portamentais e adoecimentos mentais, de 4 aos 17 anos, de segunda a sexta-feira, de 7h às r/horas.
O diferencial do novo equi-

O diferencial do novo equipamento é a instalação de uma
farmácia especializada, em que
so pacientes recebem nas próprias unidades as medicações
para o tratamento. A titular da
secretaria da saúde falou sobre
a expectativa de construção
de novos equipamentos para
saúde mental do público infantil. "Vamos aguardar mais seis
para uma nova unidade para
atender a demanda crescente
da população, sobretudo do púpilco Infantil."

Em relação aos atendimentos realizados no antigo espaço, a Prefeitura informou que a

lorde exaúde multiprofissional,
pedico dinico, psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, terapulsação contará com uma equiped saúde multiprofissional,
control farmaceutitra, psicólogo, enfermeiro, terapulsação contará com uma equiped saúde multiprofissional,
control farmaceutitra, psicólogo, enfermeiro, terapulsação contará com uma equiped saúde multiprofissional,
control farmaceutitra, psicólogo, enfermeiro, terapulsação contará com uma equiped saúde multiprofissional,
control farmaceutitra, psicólogo, enfermeiro, terapulsação contará com uma equiped saúde multiprofissional,
control farmaceutitra, psicólogo, enfermeiro, terapulsação contará com uma equiped saúde multiprofissional,
control farmaceutitra, profissionais
com prof



CAPS Infantil atende pacientes com transfornos I comportamentais e adoecimentos mentais I

A demanda por atendimento em saúde mental tem crescido no mundo inteiro, e não é diferente aqui em Fortaleza"

Ana Estela Leite, secretária da Saúde de Fortaleza

severo. Elaine se queixa da di-ficuldade em conseguir accesso ao Centro de Atenção Psicosso-cial. "Na outra sede do Caps, cu fui atrás várias vezes [de aten-dimento], mas nunca havia va-gas. Eu só consegui o acesso ao equipamento depois de ir à sede da Reginnal do meu bairro, e do apolo de um vercador", conta. Ela ressalta que não tem condições de pagar um plano de saúde para o meu filho, por isso dependo dos serviços prestados pelo Caps. "Meu filho tem au-tismo severo, e eu brigo muito para que ele tenha os direitos garantidos", frisou. A Secretaria Municipal da severo. Elaine se queixa da di-

saude para o meu filho, por isso dependo dos serviços prestados pelo Caps. "Meu filho tem autismo severo, e eu brigo multo para que ele tenha os direitos garantidos", frisou.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) foi questionada sobre o caso de Elaine e Inão Victor, mas nelao recebeu respota a té o fechamento do apadina Além disso, O POVO solicitou à SMS um levantamento dos números de mentales de apadina Além disso, O POVO solicitou à SMS um levantamento dos números de mentales de apadina Além disso, O POVO solicitou à SMS um levantamento dos números de mentales de apadinas de activados números de mentales de activados por la composição de activados pelos pelos pelos pelos de activados pelos pe dos números de pessoas que esperam na fila de atendimentos. O levantamento será feito pela área técnica da pasta. A pasta informou que, dos 39 me dicamentos voltados para Saúdicamentos voltados para Sau-de Mental, apenas um está em falta, a clomipramina 25mg. A SMS afirma que está tentando adquirir o remédio, mas encon-tra dificuldades por causa da escassez no mercado nacional.



Prefetura Numerical de Allampra (CC, no uso de suos artibucidan i egan, torra positica ammodalidade Comode de Presco 17 7021 08 73 i. usua edipato à a Centralizado suos especializados a se entre producto de como de como de como con especializados a se entre producto de como de como de como edidad das divarsas Secretarias de Manacigio de Altanás (CC, costa da 9 de Novas 2022, a 970 Donos, codo sarrão abertos as enverigos comendos as tropicarios dos licitades habelidades. Manarios infermacidas as sede as Cercisias on de Lotado do licitades habelidades. Manarios infermacidas as sede as Cercisias on de Lotado do licitados de Sede de Como de Rua Deputado Purtado Letta, nº 272 - Contra, Adanetra/Eg, no norgino de un du sa "claracementos empañ, ligialtaneira,ce@hpimsulcan, Alfaneira/Eg, am 7 de de sa 2022, Iraneido Pereira de Pinho - Presidante de Cemissão Permanente de Lic

PAREL TO MADO DE PRECOS ME TRESSANTA DE LA CASA DE CAS de 2022. Iraneida Pereira de Pinho e Prasidagio



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaiúba. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.10.10.01-TP, cujo objeto é a contratação para execução da reforma do prêdio(sede) da Câmara Municipal de Guaiúba. onde restou na condição de Habilitada a empresa 01. Weslley Rodrigues Feijão, inscrito no CNPJ: 17.004.393/0001-04; 02. ML Incorporações e Serviços EIRELI, inscrito no CNPJ: 42.089.488/0001-15 e 03. Estruture Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 25.011.736/0001-09; e Inabilitada as empresas 01. GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 45.022.575/0001-43; 02. Zenedini Zidane Sampaio Cavaleante Construções ME, inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87; 03. Quantum Comercial e Tecnica LTDA, inscrita no CNPJ: 33.650.363/0001-21: 04. Prisma Locações e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ: 40.380.433/0001-34; 05. Construtora Monte Carmelo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17; 06. LS Serviços de Construções EIRELI ME, inscrito no CNPJ: 21.541.555/0001-10; 07. Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88: 08. Tomaz Construções e Serviços, inscrito no CNPJ: 07.615.710/0001-75; 11. G.A. Rabelo Junior ME, inscrito no CNPJ: 23.549.313/0001-07. Ficando aberto prazo estabelecido no artigo 109, inciso 1 alínea "a", na ocorrência de não haver recurso apresentado fica a data do dia 16 de Novembro de 2022, 8 09:00h. para Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Guaiúba (CE), 07 de Novembro de 2022. Francisco Celio Batista da Silva – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 17 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de profissionais especializados na área de estomatoterapia referente a atendimentos de aspecto preventivo, terapêutico e de reabilitação, bem como no cuidado aos ostomizados, portadores de feridas agudas e crônicas, fistulas e incontinência anal e urinária, garantindo a integridade da pele e melhor qualidade de vida das pessoas sob nosso cuidado, a serem prestados nesta urbe através da secretaria municipal de saúde de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 007/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tec.ee.gov.br; ou ainda no site oficial do Municipio de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 07 de novembro de 2022. Hérica de Sousa Costa, Presidenta da Comissão de Chamamento Público.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Martinópole - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 2022.01/001TP. A CPL da Câmara Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.01/001TP. de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada a empresa L B Contruções EIRELLI, e Inabilitada as Empresas F M Cruz de Sousa – ME, DNL Assessoria e Locação F. Airton Victor-ME; N. Landy Boto Portela-ME.; R.10 Produções e Serviços -ME: M.T Serviços-ME Agiliza Empreendimentos & Construçoes EIRELI – ME.; Zuza Serviços e Empreendimentos – ME; S & B Assessoria e Serviço; Makro Empreendimentos ; FAL Comércio e Serviços, por não atender as condições editalícias, A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na integra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio e dependências internas e externas da Câmara Municipal de Martinópole - CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole /CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Martinópole/CE, 07 de Novembro de 2022. Raimundo Auricelio Sampaio Percira Junior – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Tomada de Preços Nº 002/2022/SMS-TP. Contratação de Empresa especializada para Execução de Ampliação do Hospital Municipal Aramis Paíva do Municipio de Paramoti - CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: 1ºa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS, R\$ 76.244,36; 2ºa LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 88.175,04; 3ºa ML ENTRETENIMENTOS. ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, R\$ 92.818,65; 4ºa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 95.192,20; 5ºa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, R\$ 96.938,43. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na integra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: https://licitacoes.tec.ee.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Paramoti – CE, 07 de novembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Adendo 01 ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0010260122-PERP - A Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sandra Margarete Oliveira Castro, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO 01 AO EDITAL do Processo Licitatório Nº 0010260122-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços complementares de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o que se segue: 1 - DA INCLUSÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PESSOA JURÍDICA, 12.6.4 - Prova de inscrição ou registro do licitante, válido, junto ao Conselho Competente, CRA - Conselho Regional de Administração ou demais pertinentes, devidamente atualizado, dentro do prazo de validade. 2 - DA NOVA DATA E HORÂRIO DE ABERTURA: Início do recebimento das propostas e habilitação: 09/11/2022, às 00h00min; Fim do recebimento das propostas e habilitação: 22/11/2022, ás 07:59h; Abertura das propostas: 08h do dia 22/11/2022 e Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 22/11/2022, a qual será publicada no Jornal O Estado, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, conforme disciplina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. 3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS: Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Municipio de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.11.07.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Municipio de Lavras da Mangabeira/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 08/2022, ambas desoneradas. Abertura: 23 de novembro de 2022. a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 09 de novembro de 2022, às 13h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Lavras da Mangabeira/CE, 07 de novembro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregocira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.036/2022-PE-SRP. A Pregocira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com. br. ficando doravante estendido até dia 22 de Novembro de 2022 às 08h00m (horário de Brasilia/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pertencentes às Diversas Secretarias do Município de carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167. Centro, nos dias úteis das 07h30min às 12h00min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Carnaubal - CE, 07 de Novembro de 2022. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso Para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.09.23.01/TP. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 09/11/2022, às 09:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. Mauriti/CE, 07 de novembro de 2022. Cícera Arrelda Leite - Presidente da Comissão.

eni eni e a





